SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 03 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0331

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA
### LEI COMPLEMENTAR Nº 293, DE 01 DE JANEIRO DE 2012

Cria funções e empregos públicos e altera padrões de vencimentos de cargos, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva e dá outras providências.

**OCIMAR POLLI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2011, PROMULGA a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criados as funções e empregos públicos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, lotados nas diretorias municipais abaixo relacionadas, com jornada de trabalho e vencimentos conforme especificados:

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| Denominação | FP/EP | Padrão | Jornada de Trabalho | Quant. |
|---|---|---|---|---|
| Assessor do Centro de Referência da Assistência Social | EP | 10 | 40h/sem | 03 |
| Chefe do Centro de Referência da Assistência Social | EP | 17-A | 40h/sem | 03 |

**DIRETORIA DA FAZENDA**

| Denominação | FP/EP | Padrão | Jornada de Trabalho | Quant. |
|---|---|---|---|---|
| Agente Tributário | FP | 17 | 40 h/sem | 03 |
| Fiscal Tributário | FP | 14 | 40 h/sem | 04 |
| Fiscal Geral | FP | 14 | 40 h/sem | 04 |

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| Denominação | FP/EP | Padrão | Jornada de Trabalho | Quant. |
|---|---|---|---|---|
| Chefe de Operação de Máquinas Pesadas | EP | 17 | 40h/sem | 01 |
| Operador Especial de Máquinas Pesadas | FP | 16 | 40h/sem | 01 |

**Art. 2º** Ficam alterados os padrões de vencimentos das funções públicas abaixo especificadas:

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| Denominação | FP/EP | Padrão anterior | Padrão a Vigorar |
|---|---|---|---|
| Fiscal Geral | FP | 13-A | 14 |

**DIRETORIA DA FAZENDA**

| Denominação | FP/EP | Padrão anterior | Padrão a Vigorar |
|---|---|---|---|
| Fiscal Geral | FP | 13-A | 14 |
| Fiscal Tributário | FP | 13-A | 14 |

**DIRETORIA DA SAÚDE**

| Denominação | FP/EP | Padrão anterior | Padrão a Vigorar |
|---|---|---|---|
| Agente de Saneamento | FP | 12 | 14 |
| Fiscal Sanitário | FP | 13-A | 14 |

**DIRETORIA DE OBRAS**

| Denominação | FP/EP | Padrão anterior | Padrão a Vigorar |
|---|---|---|---|
| Fiscal Geral | FP | 13-A | 14 |
| Fiscal de Obras | FP | 13-A | 14 |

**DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| Denominação | FP/EP | Padrão anterior | Padrão a Vigorar |
|---|---|---|---|
| Fiscal de Serviços Públicos | FP | 13-A | 14 |
| Fiscal Geral | FP | 13-A | 14 |

**Art. 3º** A forma de preenchimento das funções e empregos públicos criados por esta lei será de acordo com o art. 108, da Lei Orgânica Municipal e o regime de trabalho será o que consta da Lei Municipal nº 591, de 04 de abril de 1990.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, sendo suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze.

***OCIMAR POLLI***
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze.

***EDWALDO ANTONIO MILANESI***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Kattia Rodrigues de Moraes
**Código Identificador:**16BE04F8

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

### CÂMARA MUNICIPAL
### CONTRATO Nº 008/2011

**CONTRATO Nº 008/2011. CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Taquarituba. **CONTRATADO**: M.T.C. Comércio de Tintas LTDA-ME. **OBJETO:** serviço de pintura dos forros e paredes com látex, num total de 3.628 metros quadrados e pintura com esmalte sintético em esquadrias de madeira num total de 1.128,50 metros quadrados. **REFERENTE**: Convite nº 004/2011. **VALOR**: R$ 42.333,00. **ASSINATURA:** 28/12/2011.

**Publicado por:**
Patrícia Pereira Rodrigues
**Código Identificador:**925E7BDF

**CAPSTUBA**
**ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO Nº. 001/2012**

*Fica concedido a partir de 01 de Janeiro de 2012, o Sr.* ***ANÍBAL PEREIRA DA SILVA****, portador do RG n.º 3.986.973-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.453.308-00 e no PASEP nº. 104.352.606-82, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Auxiliar de Tesouraria,* ***Aposentadoria por Invalidez****, fundamentação legal:* ***Sem Paridade,*** *Inciso I, do § 1º, do art. 40 da CF., com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao menor valor entre a média salarial atualizada e a última base de contribuição., conforme § § 3º, e 17, do art. 40, da CF., a cargo da "CAPSTUBA" – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

*Taquarituba, 29 de Dezembro de 2011.*

***JOSÉ ABEL GABRIEL***
Superintendente

**Publicado por:**
José Luiz da Costa
**Código Identificador:**CC78C22C

**CAPSTUBA**
**ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO Nº. 002/2012**

*Fica concedido a partir de 01 de Janeiro de 2012, a Srª.* ***LEVINA MARCELINA DE ANDRADE****, portadora do RG nº. 16.078.442-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 131.943.928-40 e no PASEP nº. 170.383740-85, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerasi,* ***Aposentadoria por Idade, sem paridade****, fundamentação legal: alinea b, do inciso III, do§§3º e 17 do mesmo artigo Regra Art. 40 (Permanente) Redação de 16/12/1998 – EC 20, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial, desde julho de 1.994, conforme §§3º, e 17, do art. 40, da CF., a cargo da "CAPSTUBA" – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

*Taquarituba, 29 de Dezembro de 2011.*

***JOSÉ ABEL GABRIEL***
Superintendente

**Publicado por:**
José Luiz da Costa
**Código Identificador:**1574A2AF

**CAPSTUBA**
**ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO Nº. 003/2012**

*Fica concedido a partir de 01 de Janeiro de 2012, a Srª.* ***ELZA DE SOUZA SILVEIRA****, portadora do RG nº. 23.918.161-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.946.168-57 e no PASEP nº. 1.704.869.398-1, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerais,* ***Aposentadoria por Idade, sem paridade****, fundamentação legal: alinea b, do inciso III, do§§3º e 17 do mesmo artigo Regra Art. 40 (Permanente) Redação de 16/12/1998 – EC 20, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial, desde julho de 1.994, conforme §§3º, e 17, do art. 40, da CF., a cargo da "CAPSTUBA" – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

*Taquarituba, 30 de Dezembro 2011.*
***JOSÉ ABEL GABRIEL***
Superintendente

**Publicado por:**
José Luiz da Costa
**Código Identificador:**354B56D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TP 005/2011.**

Proc. Adm. Lic. 042/2011. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na qualidade de Prefeito Municipal de Taquarituba, verificando ter a Comissão Permanente de Licitações ter exarado Parecer favorável e indicando como vencedora da presente licitação, cujo objeto é: *"Execução de 8.133,03 M² de recapeamento asfáltico sobre pavimento existente em concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura de 03 cm, em vias do Bairro Parque São Roque - Taquarituba, conforme Ofício 055/2011 e anexos da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas datado de 23/11/2011 e documentação do setor de Engenharia". Convenio 209/2011 Processo 1154/2011 – SEP/UAM-Unidade de Articulação com Municipios, R. Arthur Vaz, 1.912,94 m²; R. Virgilio Antunes da Silva, 2.005,93 m²; R. Jose Ferraz de Oliveira e Silva, 1.790,61 m²; R. Etelvina Vaz, 1.490,98 m²; R. Waldomiro Rodrigues, 932,57 m², totalizando 8.133,03 m²,* a empresa **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R$ 153.714,27. **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, determinando que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos e que se façam todos os requisitos necessários de acordo com a Lei 8.666/93 e demais atualizações, do Edital da TP 005/2011, bem como na proposta da licitante vencedora.

**Adjudicatário:**
***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael Augusto dos Santos
**Código Identificador:**0B4E56FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 024/2011.**

Proc. Lic. 044/2011. O Prefeito Municipal torna público que ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial cujo Objeto *"Aquisição de 8.000 (oito mil) Cestas Básicas, de gêneros diversos, para serem distribuídas aos servidores municipais beneficiados pela Lei Municipal n° 1.654/2011, pelo período de 12 meses sendo previsto o consumo de aproximadamente 660 Cestas por mês, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração e especificação do item descrita no Anexo I do edital"*, tendo sido exarado parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço por item a empresa: **GABRIEL & GABRIEL SUPERMERCADO LTDA-EPP**, com o valor de R$ 50,69 por unidade de Cesta Básica. Que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos necessários, bem como a emissão do respectivo empenho na dotação: 22.
**Taquarituba, 02 de janeiro de 2012**

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rafael Augusto dos Santos
**Código Identificador:**56CB8A18

**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
**PORTARIA SMA N.º 172, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
**R E S O L V E:**
**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|---|---|---|---|
| Anair Nunes da Rocha | Agente Comunitário de Saúde | 6/4/10 a 5/4/11 | (30 dias) 18/1/12 a 16/2/12 |
| Andressa de Souza Neto Milleo | Dentista | 13/8/09 a 12/8/10 | (15 dias) 9/1/12 a 23/1/12 |
| Celso Luiz de Souza | Serviços Gerais | 3/11/09 a 2/11/10 | (30 dias) 21/12/11 a 19/1/12 |
| Claudete de Oliveira Alves | Serviços Gerais | 16/7/09 a 15/7/10 | (15 dias) 2/1/12 a 16/1/12 |
| Liliane Regina Branco da Fonseca | Serviços Gerais | 9/5/10 a 8/5/11 | (15 dias) 27/12/11 a 10/1/12 |
| Luiz Carlos Monteiro Gomes | Medico | 13/2/10 a 12/2/11 | (15 dias) 26/12/11 a 9/1/12 |
| Maira Cristina Gobbo | Dentista | 19/3/09 a 18/3/10 | (15 dias) 16/1/12 a 30/1/12 |
| Manoel Agostinho Campos Junior | Dentista | 6/3/08 a 5/3/09 | (15 dias) 18/1/12 a 1.º/2/12 |
| Maria Fernanda Assaf Rivera | Nutricionista | 4/8/10 a 3/8/11 | (30 dias) 2/1/12 a 31/1/12 |
| Maria Lídia Gomes de Carvalho | Assessor de Eventos e Programas Sociais | 12/1/10 a 11/1/11 | (15 dias) 3/1/12 a 17/1/12 |
| Mario Marcelo Marcolino | Medico Veterinário | 2/6/09 a 1.º/6/10 | (30 dias) 18/1/12 a 16/2/12 |
| Rosana Aparecida de Campos | Serviços Gerais | 10/9/09 a 9/9/10 | (30 dias) 19/12/11 a 17/1/12 |
| Roseli de Barros Ferreira | Secretário de Escola designada Chefe do Departamento de Transporte Escolar | 1.º/1/10 a 31/12/10 | (15 dias) 20/12/11 a 3/1/12 |
| | | 1.º/1/11 a 31/12/11 | (30 dias) 4/1/12 a 2/2/12 |
| Simone Mendes de Oliveira | Tec. de Enfermagem | 6/1/11 a 5/1/12 | (30 dias) 9/1/12 a 7/2/12 |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 30 de dezembro de 2011.

***EDISON COSTA DA VEIGA***
Secretário Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***
Secretária

**Publicado por:**
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
**Código Identificador:**81AFC0A5

